

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 115/2023

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM. RESOLVE:

Art.1º Remover, do servidor Arnor José da Silva Cavalcante , matrícula 99174-1, Gratificação de Representação de Gabinete-FAI-1.

Art. 2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 07.06.2023.

Arez/RN, 20 de junho de 2023.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF nº 379.***.984-**

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha